



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA 43 58

NOME UASG: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

CÓDIGO UASG: 160199

PROCESSO: 10/2022

OBJETO

Aquisição de Material Laboratorial

2023N5000807, 17/7/23



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA



NOME UASG: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

CÓDIGO UASG: 160199

PROCESSO: 10/2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ✓▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ NOTA DE EMPENHO. ✓			
	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1.				21.
2.				22.
3.				23.
4.				24.
5.				25.
6.				26.
7.				27.
8.				28.
9.				29.
10.				30.
11.				31.
12.				32.
13.				33.
14.				34.
15.				35.
16.				36.
17.				37.
18.				38.
19.				39.
20.				40.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALIÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALIÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº /2023 - 59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006802/2023-22**

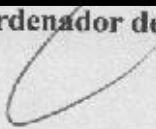
TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de medicamentos e materiais hospitalares.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 3184 PMCa/59º BI Mtz.

Maceió - AL, 26 de junho de 2023.


[Redação] **Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**DIEx N° 3184-PMGu/59º BI Mtz
NUP N° 64106.006802/2023-22**

Maceió-AL, 26 de Junho de 2023.

Do: Chefe Do Laboratório do 59º BIMtz

Ao: Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz

Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min N° 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades laboratoriais do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.



Chefe do PMGu



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10º BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**

CONFIRMADO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Descrição da necessidade da contratação

O 59º Batalhão de Infantaria Motorizado objetivando a disponibilidade de aquisição de material permanente decidiu de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 9.507/18, Decreto nº 10.024/19, providenciar a aquisição de material laboratorial, destinados a atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A aquisição é baseada na demanda existente de material laboratorial se dá pela importância de atender à demanda do laboratório do PMGu de Alagoas, na forma de insumo com o objetivo de auxiliar as impressões das etiquetas dos recipientes com amostras biológicas. Para tanto, a OM será provida com recursos regularmente descentralizados pela Diretoria de Gestão Orçamentária, UG 167004, ND 339030. Tais itens são indispensáveis ao cumprimento da atividade fim do Laboratório 59º BI Mtz.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos materiais, pois a não aquisição irá prejudicar a produtividade e o cumprimento das atividades.

II - Área requisitante

Área Requisitante

Responsável

Chefe do Laboratório

III - Levantamento de mercado

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanente, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, atribuir celeridade e legalidade ao processo aquisitivo, permitindo maior transparência e controle social.

IV - Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado. De forma a atender todas as exigências legais, de transporte, de prazo e descrição solicitada.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra do referido material não consta históricas de aquisições de anos anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo necessário nessa aquisição juntamente com a central de demandas já em funcionamento nesta OM.

VI - Estimativa do valor da contratação

A estimativa da quantidade contratada é baseada na demanda existente do laboratório. As junções das informações supracitadas serviram para ajustar a estimativa da quantidade a serem contratadas para atividades laboratoriais, combinando assim nos dados do DIEL de solicitação.



Valor da contratação é de R\$ 715,00.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação do objeto a ser licitado no presente processo prescinde de parcelamento do objeto, tendo em vista que as aquisições serão efetivadas conforme a disponibilidade orçamentária e as necessidades do Órgão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Destarte, torna-se econômica e tecnicamente inviável o parcelamento do objeto, visando economia de escala e as características do mesmo.

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, durante o período de 12 meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

IX - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Maceió-AL, 26 de junho de 2023.


Chefe do PMGu

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.



Maceió - AL, 26 de junho de 2023.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 26 de junho de 2023, através do DIEx nº 3184-PMGu/59º BI Mtz foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de material laboratorial para o laboratório do batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procede ao seguinte parecer:
A necessidade da aquisição de material laboratorial se dá pela importância de atender à demanda do laboratório do PMGu de Alagoas, na forma de insumo com o objetivo de auxiliar as impressões das etiquetas dos recipientes com amostras biológicas.
3.1 E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 26 de junho de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE 3184-PMGu/59º BI Mtz
(Processo Administrativo nº 64106.006802/2023-22)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de material laboratorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
239	FITA IMPRESSORA	Und	100	RS 715,00
Valor Total				RS 715,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição de material laboratorial se dá pela importância de atender à demanda do laboratório do PMGu de Alagoas, na forma de insumo com o objetivo de auxiliar as impressões das etiquetas dos recipientes com amostras biológicas.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Farmácia PMGu / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.
- 6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as

ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente,



[Handwritten signatures]



pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 26 de junho de 2023.

Chefe do PMGu



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da farmácia, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 26 de junho de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
Processo Administrativo nº 64583.001674/2022-14

Torna-se público que o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE, por meio da Seção de Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, sediado a Rua do hospício, 563, Boa Vista, Recife – PE, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30 de janeiro de 2022 (30/01/2023)

Horário: 09:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Insumos Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.





3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pl-br/por> meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5.2. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.5.3. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os itens assinalados como , a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

23.3. Havendo um ou mais licitantes que acítem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao_hmar2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, seção Aquisição, Licitação e Contratos – SALC, localizado no térreo do Prédio Administrativo, nos seguintes horários: Segundas e quartas, das 8 às 12h/ das 13 às 16h; terças e quintas das 8 às 12h/ das 13 às 15h e na sexta-feira, das 8 às 12h.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

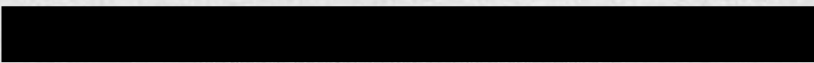
25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2022



- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico licitacao.hmar@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife/PE, nos dias úteis, no horário dasde segunda a quinta das 8 às 12h / 13 às 15h, e na sexta-feira das 8 às 11 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.12.2. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
 - 25.12.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
 - 25.12.4. ANEXO III - Parecer Técnico de Isunios;
 - 25.12.5. ANEXO IV - Termo de Comodato;

Recife, PE, 04 de Janeiro de 2023.


Ordenador de Despesas do HIMAR

Resultado por Fornecedor



MINISTERIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Nordeste
 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
 Hospital Militar de Área de Recife

Pregão Nº 000.10/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
00.484.240/0001-09	PROCLIN APARELHOS E ARTIGOS CIENTIFICOS LTDA	Unidade	1000	R\$ 6,8000	R\$ 0,0736	RS 73,6000
109	Laminula	Unidade	1000	R\$ 0,2900	R\$ 0,2100	RS 1,050,0000
	Marca: OLEN					
	Modelo / Versão: K5-1618					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMINULA DE VIDRO PARA MICROSCÓPIO 0,13 A 0,16MM (CAIXA COM 100)	Unidade	5000			
125	Tubo Laboratório	Unidade	5000			
	Marca: ALFA					
	Modelo / Versão: 205					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO LABORATÓRIO, TIPO ENSAIO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO FUNDO FUNDO REDONDO, DIMENSÕES CERCA DE 12 X 75 MM, ACESSÓRIOS COM LAVIPA					
						RS 1.123,6000
						Total do Fornecedor:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
00.844.672/0001-83	EXPAND MEDICO LTDA	Unidade	500	R\$ 1,0500	R\$ 0,6200	RS 310,0000
209	Coletor De Urina	Unidade	500			
	Marca: MedSharp					
	Fabricante: MedSharp					
	Modelo / Versão: MedSharp					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coletor de urina, pediátrico de 100ml. Plástico em polietileno, atóxico tipo saco, transparente, graduado 10/10 ml. Apresentando-se no tamanho de 100 x 175 mm, provido de um adesivo dual-face antialérgico e campo para identificação do paciente.					
						Total do Fornecedor:
						RS 310,0000

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
02.478.251/0001-01	MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	Unidade	200	R\$ 55,0300	R\$ 55,0900	RS 11,018,0000
50	Reagente Para Diagnóstico Clínico 3	Teste	200			
	Marca: WONDFO					
	Fabricante: WONDFO					
	Modelo / Versão: NT-PROBNP FIA					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: One Step NT-proBNP Quantitativo - (F/A) Fluorescência - Acompanha em embalagem de comodato. Analisador por Fluorescência modelo FINECAPRE PLUS. Marca CELER/WONDFO					
189	Reagente Para Diagnóstico Clínico Z	Teste	1500			
	Marca: CORIS					
	Fabricante: CORIS					
	Modelo / Versão: REAGENTE					
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunocromatografia . Tipo De Análise: Qualitativo Testes A E B De Casiridium D Ifelle . Tipo: Conjunto Completo Para Automação. Características Adicionais: Para Amostra De Fezes . Adesão: Teste					
						RS 41,6000
						RS 62,400,0000
						Total do Fornecedor:
						RS 11,018,0000



232 Reagente Para Diagnóstico Clínico Z
 Marca: WONDFO
 Fabricante: WONDFO
 Modelo / Versão: TESTE
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Apresentação: Testa , Tipo De Análise: Qualitativo Antígeno Coronavírus Covid-19 , Método: Imunensaió Fluorescente , Tpo Conjunto Computac Para Automação
 Unidade 900 R\$ 55,1800 R\$ 43,0000 R\$ 38.700,0000

Total do Fornecedor: R\$ 112.118,0000

04.848.613/0001-03 - CELER BIOTECNOLOGIA S/A
 Item Descrição Quantidade Critério de Valor (%) Valor Unitário Valor Global
 49 Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 2000 R\$ 55,0900 R\$ 27,4400 R\$ 54.880,0000

Marca: NT PRO BNP
 Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD
 Modelo / Versão: NT PRO BNP
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NT-PROBNP QUANTITATIVO É UTILIZADO PARA DETERMINAR QUANTITATIVAMENTE A PORÇÃO NTERMINAL DO PRO-PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL (NT-PROBNP) PRESENTE EM AMOSTRAS DE PLASMA, SORO OU SANGUE TOTAL ATRAVÉS DA IMUNODETECÇÃO POR FLUORESCÊNCIA. KIT COM 25 TESTES ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410035

231 Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
 Marca: FINECARE SARS COV-2
 Unidade 10000 R\$ 12,3800 R\$ 123.800,0000

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD
 Modelo / Versão: CELER FINECARE SARS-COV-2
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SARS-COV-2 AG TEST É UM IMUNOENSAIO DE FLUORESCÊNCIA UTILIZADO PARA DETECÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2, EM ESTREFAÇÃO NASCOPAR NCEO OU AMOSTRAS DE ESTREFAÇÃO CROFARINGEO. O TESTE DEVE SER USADO COMO UMA FERRAMENTA PARA AUXÍLIO E MONITORAMENTO NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS. KIT COM 25 TESTES ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410090

233 Reagente Para Diagnóstico Clínico 7
 Marca: SARS-COV-2 IGM/IGG
 Unidade 15000 R\$ 16,0000 R\$ 240.000,0000

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD
 Modelo / Versão: O CELER FINECARE SARS-COV-2 IGM/IGG TEST
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SARS-COV-2 IGM/IGG TEST É UM ENSAIO UTILIZADO PARA DETERMINAR QUALITATIVAMENTE OS ANTICORPOS IGM E IGG DA SINDROME RESPIRATORIA AGUDA GRAVE POR CORONAVÍRUS 2 (SARS-COV-2), EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA HUMANO. O TESTE DEVE SER USADO COMO UMA FERRAMENTA PARA AUXÍLIO E MONITORAMENTO NO DIAGNÓSTICO DA DOENÇA POR INFECÇÃO POR CORONAVÍRUS (COVID-19), CAUSADA PELO SARS-COV-2. KIT COM 25 TESTES ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410057

235 Reagente Para Diagnóstico Clínico 5
 Marca: D-DIMERO
 Unidade 12000 R\$ 12,7400 R\$ 152.880,0000

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD
 Modelo / Versão: O CELER FINECARE D-DIMERO
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: D-DIMERO QUANTITATIVO É UTILIZADO PARA DETERMINAR QUANTITATIVAMENTE O D-DIMERO. PRESENTE EM AMOSTRAS DE PLASMA OU SANGUE TOTAL, ATRAVÉS DA IMUNODETECÇÃO POR FLUORESCÊNCIA. KIT COMPOSTO POR 25 TESTES ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410024

243 Reagente Para Diagnóstico Clínico 4
 Marca: ONESTEP INFLUENZA A/B
 Unidade 5000 R\$ 15,4800 R\$ 77.400,0000

Fabricante: GUANGZHOU WONDFO BIOTECH CO., LTD
 Modelo / Versão: O CELER ONE STEP INFLUENZA A/B TEST
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ONE STEP INFLUENZA A/B TEST (IMUNOCROMATOGRÁFIA) É UM IMUNOENSAIO QUALITATIVO QUE DETECTA ANTÍGENOS DE NUCLEOPROTEÍNA DA INFLUENZA TIPO A (INCLUINDO O SUBTIPO H1N1) E ANTÍGENOS DE NUCLEOPROTEÍNA B EXTRAÍDOS DA AMOSTRA DE ESTREFAÇÃO NASAL, UTILIZADO PARA AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DIFERENCIAL DA INFECÇÃO POR INFLUENZA TIPO A E B. DEVE SER USADO POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDAMENTE TREINADOS. KIT COMPOSTO COM 25 TESTES ORIGEM: CHINA REGISTRO M.S.: 80537410078

Total do Fornecedor: R\$ 648.960,0000

05.194.417/0001-56 - BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA
 Item Descrição Quantidade Critério de Valor (%) Valor Unitário Valor Global
 239 Fita impressora 300 R\$ 8,6200 R\$ 7,1500 R\$ 2.145,0000

Marca: Todaytec
 Fabricante: Todaytec
 Modelo / Versão: Ribbon 110 x 74
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIBBON DE CERA 110MMX74MM COMPATÍVEL PARA ZEBRA TLP 2644

Total do Fornecedor: R\$ 2.145,0000

06.063.728/0001-08 - MEDICA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO LTDA
 Item Descrição Quantidade Critério de Valor (%) Valor Unitário Valor Global
 46 Reagente Para Diagnóstico Clínico Z 20 R\$ 391,5400 R\$ 358,0000 R\$ 7.160,0000

Marca: ROCHE
 Fabricante: ROCHE



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,62	R\$ 7,67	R\$ 7,40

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
282534	2023, 2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00005/2023

Número do Item: 00127

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de expediente para o Ministério Público do Estado do Piauí, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 8,31

Valor Unitário do Item: R\$ 7,4

Código do CATMAT: 282534

Descrição do Item: RIBBON, MATERIAL:CERA, LARGURA:110 MM, COMPRIMENTO:74 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIAMETRO INTERNO DO ROLO 12,7MM, DIAMETRO EXTERNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: ROLO 74,00 M

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TODAYIEC

Data do Resultado: 25/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LAIS G DE SOUSA LTDA

CNPJ/CPF: 39853645000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926092 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI

Órgão: ESTADO DO PIAUI

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,62	R\$ 7,67	R\$ 7,40

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
282534	2023, 2022

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00036/2022

Número do Item: 00098

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente, itens para Brinquedoteca, Pastas para Prontuários e Insumos para Gráfica

Quantidade Ofertada: 185

Valor Proposto Unitário: R\$ 25

Valor Unitário do Item: R\$ 7,67

Código do CATMAT: 282534

Descrição do Item: RIBBON, MATERIAL:CERA, LARGURA:110 MM, COMPRIMENTO:74 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIAMETRO INTERNO DO ROLO 12,7MM, DIAMETRO EXTERNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: MASTERCORP

Data do Resultado: 28/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ/CPF: 21189579000152

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 7,62	R\$ 7,67	R\$ 7,40

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 3 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra
282534	2023, 2022

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00010/2022

Número do Item: 00068

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes e materiais laboratoriais em proveito do Laboratório de Análises Clínicas do Posto Médico de Guarnição de Cruz Alta

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 60

Valor Unitário do Item: R\$ 7,8

Código do CATMAT: 282534

Descrição do Item: RIBBON, MATERIAL:CERA, LARGURA:110 MM, COMPRIMENTO:74 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:IMPRESSORA ZEBRA TLP 2844, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DIAMETRO INTERNO DO ROLO 12,7MM, DIAMETRO EXTERNO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ADESTACK

Data do Resultado: 22/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA

CNPJ/CPF: 34021009000109

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160372 - COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de Material laboratorial.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: de setembro a dezembro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso III do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta)

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
Não utilizado por ter sido priorizado o inciso III do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta)

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
239	FITA IMPRESSORA RIBON DE CERA 110MMX74M COMPATIVEL PARA ZEBRA TLP 2844	Un	926092- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI	05/2023	7,40
		Un	155908- HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREIA JUNIOR.	36/2022	7,67
		Un	160372- COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA/3/RS	10/2022	7,80

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.
 Não utilizado por ter sido priorizado o inciso III do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta)

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso III como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
239	R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos)

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Macció-AL, 26 de junho de 2023.


 [Redacted Signature]
 Chefe do PMGu



Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

26/06/2023 16:15:45

Consultas
Aplicativo: PRODUÇÃO

Solicitação de Acesso

Licitação

Origem

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

169199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Abeiro

Nº da Licitação

00.010/2022

Nº da IPRF

00032/2022

Nº de Processo

458300157/202214

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Contratada ME/SGD

Não

Aplicação Eletrônica

Solicitação

Ocorrências

Filtro

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar Limpar

1 adesão(s) solicitada(s)

Item

Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Unidade	Vigência	
238	300			02/05/2024	0 100

Fornecedor			
Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	R\$
1ª Todaytec	300		7,1500

Adesão	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
0 100	100	Aceita	Q

Um registro encontrado.





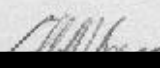
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA
CONSULTA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

Solicito à empresa - **BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA**, informar a esta, interesse em proporcionar o material conforme abaixo, nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 00010/2022, gerenciado pela UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE.

05.194.417/0001-56 BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
239	FITA IMPRESSORA	Und	100	R\$ 7,15	R\$ 715,00
TOTAL					R\$ 715,00

Local de entrega: Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol - CEP 57050-000, Maceió - AL,
59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO (PMGu).
Fone (82) 3202 5917, e-mail: 3sgtpaulocesar@gmail.com / tenbeatriz59@gmail.com

Atenciosamente,


[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 59º BLMtz

A empresa concorda em fornecer o material nas mesmas condições pactuadas em Ata Pregão nº 00010/2022 gerenciado pela UASG 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE., no local indicado acima, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de fevereiro de 2013.

A empresa não tem condições de fornecer o material.

MACEIÓ - AL, 15 de junho de 2023.

[Redacted Signature]
Diretor ou representante legal
(CARIMBO/CNPJ)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.194.417/0001-56 DUNS®: 937318505
Razão Social: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/09/2023
FGTS Validade: 17/07/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/07/2023 (*)
Receita Municipal Validade: 12/07/2023 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/07/2023 10:29:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA
CNPJ: 05.194.417/0001-56

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)

15/06/23 14:57

USUARIO: VENOIR

DATA EMISSAO : 15Jun23 VALORIZACAO : 15Jun23 NUMERO : 2023NC428891

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM PRODUÇÃO INTERNA

EMPENHAR ATÉ 31 AGO 23

NUM. TRANSFERENCIA :

VALOR
31.209,93

EV. ESF PTRES FONTE ND SB UGR PI
300063 2 215845 1005000142 339030 167505 D8SAFUSUGPD

R

UG : 167505 15Jun23 10:25

TORNA

01/001

MA + a





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA





DIEx nº 3184-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.006802/2023-22

Macció-AI., 26 de junho de 2023.

Do Chefe do Laboratório do 59º BI Mtz
Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz
Assunto: Aquisição de Material Laboratorial
Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no
Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo abaixo discriminado, para atender as necessidades do Laboratório do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE						
FORNECEDOR: 05.194.417/0001-56 BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA						
PREÇO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
10/2022	239	FITA IMPRESSORA	und	100	7,15	715,00
VALOR						715,00



Chefe do PMGu



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ____/____/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão 10/2022 SRP de outra UASG 160199, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 1670004, 2023NC428891, de 15JUN23, ND 339030, PI D8SAFUSUGPD. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.

[Redacted signature area]

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 20/07/2023 14:14
Usuário: *** 238.854-***
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente			Moeda
Código	Nome		REAL - (R\$)
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO		
CNPJ	Endereço		CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL		57050-000
Município	UF	Telefone	
MACEIO	AL	(082) 3202-5900	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	807

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
17/07/2023	Ordinário	64106006802202322	0,0000	715,00

Favorecido			CEP
Código	Nome		15800-310
05.194.417/0001-56	BRAGGIO ETIQUETAS ADESIVAS E ROTULOS LTDA		
Endereço			
OLINDA 477 CENTRO			
Município	UF	Telefone	
CATANDUVA	SP		

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

PE: 10/2022 - UASG: 160199 - AQUISIÇÃO MATERIAL PARA O PMGU DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX N° 3184/PMGU/ 59º BI MTZ, DE 26JUN23. 2023NC428891, 15JUN23 - DGP (OE) 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA MILITAR, ÁREAS DE SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA N° 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16019905000102022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2023 13:30:41	Alteração

Data e hora da consulta: 20/07/2023 14:14
Usuário: ***.238.854-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	715,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00239 - FITA IMPRESSORA, MATERIAL RESINA, COR PRETA, LARGURA 110 MM, COMPRIMENTO 74 M, TIPO IMPRESSORA 1 ZEBRA TLP 2844	715,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/07/2023	Inclusão	100,00000	7,1500	715,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

20/07/2023 13:30:41

Responsável pela Nota de Empenho

20/07/2023 09:30:55



DATA DE EMISSÃO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BRACCIO ETIQUETAS ADESIVAS E RÓTULOS LTDA



ELI STARCO, 72 - VILA CELSO MAUAD -
 CEP: 15810-000 - CATANDUVA - SP
 TEL: (17) 99775-4591

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 000003667 fl. 1 / 1
 SÉRIE 000



CHAVE DE ACESSO

3523 0805 1944 1700 0156 5500 0000 0026 6716 1753 1003

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Serfaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135231260928226 04/08/2023 08:44:24

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

260145150119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRÉ

CNPJ / CEP

05.194.417/0001-56

DESTINATÁRIO / EMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

59 BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

CNPJ / CEP

09.571.854/0002-83

DATA DA EMISSÃO

04/08/2023

ENDEREÇO

AV FERNANDES LIMA, 1970 PAVMTO59BIMTZ

BAIRRO / DISTRITO

FAROL

CEP

57050-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

04/08/2023

MUNICÍPIO

MACEIO

PHONE / FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:44:03

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENIR	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIR	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIR	VALOR	Nº DUPLICATA	VENIR	VALOR
03/09/2023		715,00									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	715,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO FRETE	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IT
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				715,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

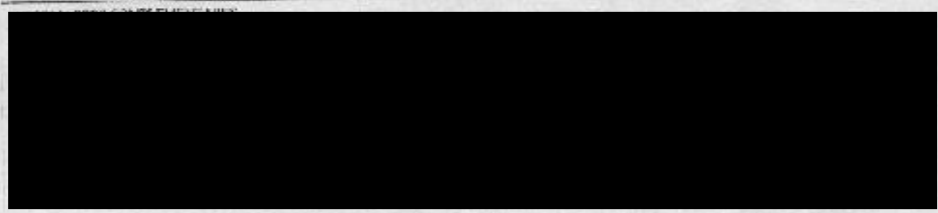
RAZÃO SOCIAL	EXIBIR POR CONTA	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CN
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0 - REMETENTE				48.740.351/0019-94
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
MARIO ANDREAZZA 401	SÃO JOSE DO RIO PRETO	SP			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				8,400	8,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CD. PRODUTO	CD. PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / EST	PRODOTO / SERV.	CEP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS
00013		RIBBON CFRA 110 X 1/4 MTS	64453109	0400	6107	ROLO	100,00	7,1500	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NP 758
11/09/23

DADOS ADICIONAIS



RESERVADO AO FISCO